



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

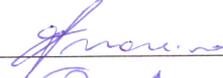
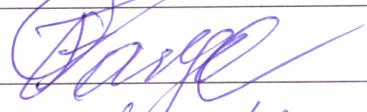
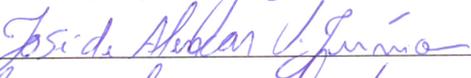
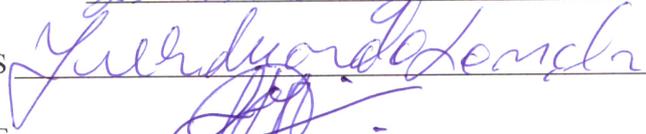
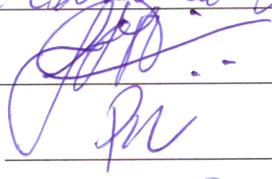
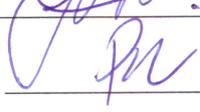
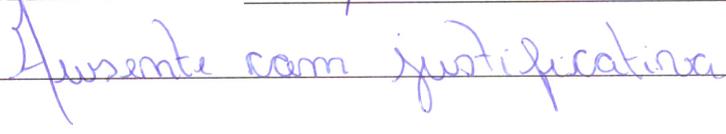
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2.023

- 01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____ 
- 02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____ 
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____ 
- 04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____ 
- 05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____ 
- 06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____ 
- 07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____ 
- 08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____ 
- 09 – REGINALDO MORAIS _____ 



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da primeira Reunião Ordinária da nona Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, José Eduardo Gonçalves e Paulo Henrique Ferreira da Silva. O Vereador Reginaldo Moraes se encontrava ausente, tendo o mesmo apresentado justificativa a esta Casa. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício Gab. nº 116/2.023, datado de 14/11/2.023, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.697/2.023, datado de 14 de novembro de 2.023: “DÁ DENOMINAÇÃO A BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE RECREIO”, acompanhado de solicitação de aprovação conforme regimento. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Decreto legislativo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2.023, datado de 27 de novembro de 2.023: “FIXA O NÚMERO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, MG, PARA A LEGISLATURA 2025-2028”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Douglas Ferreira Moreira – Presidente, Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima – Vice-Presidente e Vereador Jovane de Paula Resende – Secretário. A seguir, deu entrada o seguinte Projeto de Resolução: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2.023, datado de 27 de novembro de 2.023: “INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Douglas Ferreira Moreira – Presidente, Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima – Vice-Presidente e Vereador Jovane de Paula Resende – Secretário. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.691/2.023, datado de 21 de novembro de 2.023, de autoria dos Vereadores Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Reginaldo Moraes e Fabrísio Brito de Barros. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



Lei nº 1.692/2.023, datado de 21 de novembro de 2.023, de autoria dos Vereadores Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Reginaldo Morais e Fabrísio Brito de Barros. A seguir, deram entrada as seguintes Indicações: 28/2.023, datado de 27 de novembro de 2.023: “A Vereadora que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade na Rua Paulino Ferreira Neto, em frente a residência nº 125, tendo em vista que por esta trafegam veículos em alta velocidade, sendo o local muito freqüentado por crianças”, de autoria da Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues; 29/2.023, datado de 27 de novembro de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a perfuração de poços artesianos nos seguintes imóveis da Prefeitura Municipal de Recreio: 1 – Escola Municipal João Damasceno Ferreira; 2 – Escola Municipal Nice Damasceno de Almeida Muniz; 3 – Centro Educacional Municipal Criança Feliz”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros e 30/2.023, datado de 27 de novembro de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente, em caráter de urgência, a ligação na energia elétrica dos aparelhos de ar condicionados instalados na Escola Municipal João Damasceno Ferreira, tendo em vista que os mesmos encontram-se sem uso, não atendendo assim as justas necessidades daquela comunidade escolar, sendo a terceira vez que este vereador faz este pedido”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.697/2.023, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2.023 e o Projeto de Resolução nº 03/2.023 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para que a mesma apresente seus pareceres posteriormente. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.691/2.023 em



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.691/2.023 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a mesma apresentar seu parecer posteriormente. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.692/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.692/2.023 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a mesma apresentar seu parecer posteriormente. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo externou seus votos de boa noite. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo externou seus votos de uma noite abençoada por Deus. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo enfatizou a importância do pagamento no percentual de trinta por cento, conforme estabelecido na Lei nº 1.362/2.011, por parte do Chefe do Poder Executivo, as servidoras ocupantes do cargo de técnicas de enfermagem, mediante a não revogação da lei, ressaltando a importância de uma análise jurídica por esta Casa e encaminhamento de uma manifestação ao Ministério Público. Em continuidade às suas palavras o Vereador Fabrísio declarou a necessidade imediata da ligação na rede elétrica dos aparelhos de ar condicionados da Escola Municipal João Damasceno Ferreira, e, manifestou sobre a falta de material odontológico no município de Recreio para atendimento aos munícipes. Finalizando, o Vereador Fabrísio agradeceu ao Vereador Rogério Campos Machado, Nobre Edil do município de Leopoldina, pela realização de mutirões de cataratas e ressaltou o mérito para o recebimento de uma moção de aplausos por esta Casa de Leis. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo parabenizou ao Hospital São Sebastião pela cessão do espaço, ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde e a todos os envolvidos na realização do mutirão de cataratas, ressaltando que o mutirão anterior foi custeado pela devolução do duodécimo desta Casa. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Paulo Henrique informou que, segundo informações obtidas, a Energisa efetuará a instalação dos padrões de energia elétrica na Escola Municipal João Damasceno Ferreira. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma manifestou



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



sobre a importância da análise jurídica desta Casa Legislativa referente a gratificação das servidoras ocupantes do cargo de técnicas de enfermagem, no percentual de trinta por cento, conforme estabelecido na Lei nº 1.362/2011. Em continuidade às suas palavras, a Vereadora Cláudia enfatizou a importância da ligação elétrica dos aparelhos de ar condicionados na Escola Municipal João Damasceno Ferreira. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo ressaltou a importância do cumprimento da Lei nº 1.362/2011, pertinente ao pagamento da gratificação no percentual de trinta por cento, mediante a não revogação da lei. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane fez a leitura da seguinte mensagem: “Falar sem aspas, amar sem interrogação, sonhar com reticências, viver sem ponto final”, de autoria do editor Charles Chaplin. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo declarou que foi abordado por um munícipe relatando a falta de material odontológico. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo externou seus votos de boa noite, parabenizou aos organizadores do Encontro de Folias de Reis, ressaltando a participação da folia mirim e a importância da valorização do folclore no Município. Hoje, dia 11 de dezembro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Jose de Paula Resende
Jose Eduardo Gonçalves
Jovane
Francisco
Jovane

Jovane
Jovane
Cláudia
Francisco